

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Dispõe sobre a criação da Comissão de Análise do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher .

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.833 de 25 de Junho de 2004 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher:

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Análise do Regimento Interno de forma paritária:

. Representantes governamentais:

Katia Nilvan C. Bressan
Maria Isabel de Amorim

. Representantes Sociedade Civil:

Alaide Corrêa
Zaira Z. Mendes

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 22 de Outubro de 2020.


Aleida Cardoso Corrêa
Presidente CMDM